



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1158/2019  
Data: 16/05/2019 - Horário: 15:07  
Legislativo

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2019**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS A SENHORA ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS”.

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas, a Juíza ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Alagoano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

15 de maio de 2019.

**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

A magistrada e soteropolitana, nasceu na cidade Salvador, Estado da Bahia, em 21 de março de 1954, tendo chegado ao nosso Estado nos idos de 1984 e nomeada para o cargo de Juíza de Direito do Estado de Alagoas em 18/12/1986.

Casada, mãe de 04 (quatro) filhos, é Juíza de Direito Titular da Vara de Família; Coordenadora do Núcleo de Promoção da Filiação do Tribunal de Justiça de Alagoas; Coordenadora do CJUS-Setor de Orientação Jurídica e Cidadania do TJ-AL; Membro da Comissão Estadual de Adoção Internacional-Alagoas; Professora de Direito da Família (Graduação, Pós-Graduação/Pesquisa e Extensão) do CESMAC-AL e da Escola Superior da Magistratura de Alagoas-ESMAL; Pesquisadora do Programa Semente de Iniciação Científica/CESMAC/PSIC e CNPQ; Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família-IBDFAM/ALAGOAS, dentre outras.

Complementando seu vasto Curriculum, é também Conselheira da Associação de Mulheres de Carreira Jurídica de Alagoas-ABMCJ; Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas no Comitê Gestor Estadual Pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica, Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Alagoas; Especialista em Psicologia Jurídica pelo CESMAC-Alagoas; Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutoranda em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito também da Universidade de Lisboa.

É também autora de Monografias e Artigos Jurídicos com publicações na Faculdade de Direito de Lisboa; Revista da Escola Superior da Magistratura de Alagoas; Revista da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica; Revista do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Revista do Centro Universitário de Ciências Jurídicas do CESMAC; Revista Semente-Programa Semente de iniciação Científica do Centro de





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Estudos Superiores de Maceió-CESMAC; Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Revista do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas do CESMAC, além de palestrante em vários congressos e seminários.

Por todo o exposto, é a Magistrada merecedora do “Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas” ora indicado, quer pela cidade que abraçou e com a qual contribuiu, quer pelo seu mister contínuo ao Povo das Alagoas, sempre voltada aos anseios do estado que a acolheu.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

15 de maio de 2019.

  
**FÁTIMA CANUTO**

Deputada Estadual